



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 11.308.834/0001-85

NIRE: 31211222530

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, sociedade constituída e organizada conforma a legislação da República Popular da China, com sede no 2º Andar, Edifício nº 3, New Jinqiao Road nº 1.295, Pudong New, na cidade de Xangai, China, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27, representada neste ato por seu procurador **GERALDO CÉLIO FONTES LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1952, empresário, portador do documento de identidade M-203.363, expedido pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte - MG;

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte – MG

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG, resolvem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

I – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Neste ato, são admitidos na sociedade os Srs. **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

II – SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Neste ato, a sócia **EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA** possuidora de 156.364 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 156.364,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais), retira-se da sociedade, a qual cede e transfere a totalidade de suas aos novos sócios **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES** e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES** acima qualificados, sendo o valor de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES** e o restante de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**.

Parágrafo Primeiro: O sócio que ora se retira da sociedade, dá à mesma e aos sócios remanescentes, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo: Os sócios remanescentes assumem todo Ativo e Passivo da sociedade.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais), dividido em 1.563.637 (Um milhão quinhentas e sessenta e três mil seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

NOME	VALOR	Nº QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

IV – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio **RENATO SILVA**, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

V- DA CONSOLIDAÇÃO:

Com as alterações constantes nesta 5ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na íntegra com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte – MG. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG, resolvem, em comum acordo consolidar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:****CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:**

A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares; fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL:

O capital é de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), dividido em 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

NOME	VALOR	Nº QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA — PRAZO:

A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO :

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio **RENATO SILVA**, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

CLÁUSULA OITAVA— EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

Parágrafo unico: Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA — RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO:

A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo segundo: A apuração dos haveres da sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

Parágrafo terceiro: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

IRLEI SOARES DAS NEVES

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

RENATO SILVA

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA
p.p. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





SWORN TRANSLATOR AND INTERPRETER
PORTUGUESE-ENGLISH - JUCEMG REG. No. 768/09
CPF N° 487736036-00

LAERTE J. SILVA

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
WWW.LJSTRADUCOES.COM

Livro 015

Tradução N° 008

Folha N° 012

Eu, Laerte José da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do idioma Inglês, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o N° 768 em 28 de maio de 2009, recebi um documento original em inglês, que traduzi para o português em razão do meu ofício, na forma abaixo:

PROCURAÇÃO//

EASE MEDTREND BIOTECHNOLOGY (XANGAI) LTD. ("EASE"), sociedade constituída e registrada em Xangai, China, sob as leis de Xangai, China, com sede em 2º Andar, Edifício N° 3, New Jinqiao Road, N°1295, Novo Distrito de Pudong, Xangai, China, tendo neste ato como seu representante legal, de acordo com as leis da China, o Sr. Peter Chun, empresário, portador do passaporte norte americano n° 545471922, residente em 188 Ming Yue Road, Block 15, Apt 302, Pudong Xangai, China, nomeia seu bastante procurador **GERALDO CÉLIO FONTES LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° M203363 e CPF 264.632.706-44, residente na Rua Mar de Espanha, 633, apartamento 202, Santo Antônio, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 30.330-270, com poderes para representar a EASE no Brasil em todos e quaisquer atos relacionados à compra e subscrição de ações da sociedade Vida Biotechnologia Ltda - ME., uma sociedade de responsabilidade limitada (EMPRESA), com sede à Avenida José Cândido da Silveira, n° 2100, salas 13, 15 e 36, Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.308.834/0001-85 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob NIRE n° 3120863584-5 e para fazer investimentos em nome da EASE em empresas, com poderes para (i) representar a EASE perante qualquer pessoa de direito público ou privado, para, inclusive, mas não limitado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro nas juntas comerciais dos estados, Banco Central, instituições financeiras de qualquer tipo no Brasil, a Secretaria da Receita Federal, órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais; (ii) representar a EASE na assinatura de contratos de aquisição de ações de sociedades, alterações de estatutos (acordos de acionistas), atas de assembleias e/ou assembleias gerais, bem como qualquer documento de natureza societária da sociedade; (iii) poderes específicos para representar a EASE em Carta de Intenções como parte da sociedade, seus membros e o Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes CRIATEC; (iv) representar a EASE na qualidade de quotista da sociedade em instrumentos de transformação em sociedade anônima, registro da sociedade, assembleias gerais, assembleias de acionistas, estatutos da sociedade e seus aditamentos, aquisição e subscrição de ações da sociedade por ocasião de sua transformação em sociedade anônima, acordos de acionistas da sociedade, bem como representar a EASE em quaisquer documentos na qualidade de acionista da sociedade; (v) poderes específicos para representar a EASE no Brasil para receber citações em processos contra a EASE, em ações relacionadas com a sociedade, em nome da EASE, como sócia ou acionista de sociedades, de acordo com as leis brasileiras, inclusive para os fins da Instrução Normativa N° 76 do Departamento Nacional de Registro do Comércio ou outra que vier a substituí-la e o Artigo 119 da Lei 6.404/76; e (vi) qualquer ato necessário para o fiel e bom cumprimento desta procuração. Esta procuração terá validade pelo período de 5 (cinco) anos a partir desta data.//

Local: República Popular da China, Municipalidade de Xangai,/
Consulado Geral dos Estados Unidos da América//

Xangai, 19 de setembro de 2016.//

[Assinatura: Peter Chun]//

[Contém carimbo: Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai]//

[Contém chancela do Consulado Geral do Brasil em Xangai]//

Ease Medtrend Biotechnology (Xangai) Ltd.//
por seu representante Peter Chun, Diretor Executivo//



R. Maria Cândida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31.330-460 - BRASIL
E-mail: tradutormg@gmail.com - Tel: +55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: ljstrans
- Signature filed in Alves de Oliveira Notarial Office, Av. Afonso Pena, 981 Lj 971, Belo Horizonte



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SWORN TRANSLATOR AND INTERPRETER
PORTUGUESE-ENGLISH - JUCEMG REG. NO. 768/09
CPF N° 487736036-00

LAERTE J. SILVA
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
WWW.LJSTRADUCOES.COM

Livro 015

Tradução N°. 008

Folha N°. 013

[Contém chancela do Serviço Consular dos Estados Unidos]//

[Contém carimbo anotado: Assinado e jurado por Peter Chun perante (assinatura ilegível), Vice-consul dos Estados Unidos da América em Xangai, devidamente comissionado e qualificado aos 19 de setembro de 2016.]//

[Contém carimbo: Consulado Geral dos Estados Unidos, Xangai, China]//

[Contém carimbo: Comissionamentos presidenciais não expiram.]//
VERSO://

[Contém carimbo e selo consular de reconhecimento da firma de Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai, China, emitido pelo Consulado Geral do Brasil em Xangai, número 004051MM, solicitação número 410.4.161017-000003, em 17/10/2016.]//

Nada mais continha o referido documento, o qual fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Laerte José da Silva
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCEMG N°. 768/09



Código de Autenticidade		TRANSLATION FEE	
	337CD	TJM16.L015.008	Página 12-13
	210893.42670	N°. CarAd:	49764.52
	120802421123	Tradução: (TE):	295.08
	TJM16.L015.008	Urgência: (U%):	—
	27-10-16 18:42	Total:	295.08
6365.234.29508		Resolução RPJAL/2016, de 19/04/2016	



R. Maria Cândida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31.330-460 - BRASIL
E-mail: tradutormg@gmail.com - Tel: +55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: ljstrans
- Signature filed in Alves de Oliveira Notarial Office, Av. Afonso Pena, 981 Lj 971, Belo Horizonte -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/18

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Renato Santos Septímio, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 42442, expedida em 03/06/2009, inscrito no CPF nº 229.199.296-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração pública tendo como outorgante a **EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA**, e outorgado o Sr. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, contendo 02 (duas) páginas;

2. Carteira OAB do Dr. Renato Santos Septimio contendo 02 (duas) páginas;

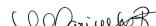
18 de março de 2020.

RENATO SANTOS SEPTÍMIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/18

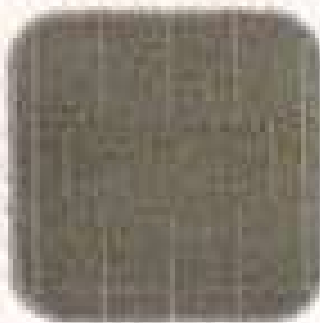
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00359983

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Paula Bomfim



DETERMINAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

RENATO SANTOS SEPTIMIO

EDUCAÇÃO

WALMICK DE AGUIAR SEPTIMIO
ALVINA AUGUSTA DE AGUIAR SEPTIMIO

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

RG

M-1 114.739 - S. S. P. M. G.
BOBON DE CÉLOS E TÊXTO

SIM

DATA DE NASCIMENTO

18/11/1957
CM

228 199.286-15
VIA
EXPECIOO CM

01 03/06/2009

Rainaldo Raimundo

RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR
PRESIDENTE

42442





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121122253-0 e protocolado sob o número 20/210.170-3 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7814312, em 27/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de abril de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 20/210.170-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2020, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/210.170-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL